



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM
BIBLIOTECONOMIA**



FREDERICO MARAGNO REINHEIMER

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM SANTA CATARINA

Florianópolis, 2015.

FREDERICO MARAGNO REINHEIMER

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM SANTA CATARINA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina CIN5052 – Trabalho de Conclusão de curso, do Curso de Graduação em Biblioteconomia, do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia, sob a orientação da Prof^a Me. Ana Claudia Perpétuo de Oliveira da Silva.

Florianópolis, 2015.

Ficha Catalográfica elaborada por Frederico Maragno Reinheimer

R364p Reinheimer, Frederico Maragno, 1986 –
Políticas Públicas para Bibliotecas Públicas em Santa Catarina /
Frederico Maragno Reinheimer. – Florianópolis : UFSC, 2015. 52f; il.

Orientadora: Ana Cláudia Perpétuo de Oliveira da Silva
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Biblioteconomia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
de Ciências da Educação, Florianópolis, 2015.

1. Biblioteca Pública. 2. Políticas Públicas. 3. Políticas Públicas –
Santa Catarina. 4. Brasil. I. Título.

Esta obra é licenciada por uma licença Creative Commons de atribuição, de uso não comercial e de compartilhamento pela mesma licença 3.0



Você pode:

- Copiar, distribuir, exibir e executar a obra;
- Criar obras derivadas.

Sob as seguintes condições:

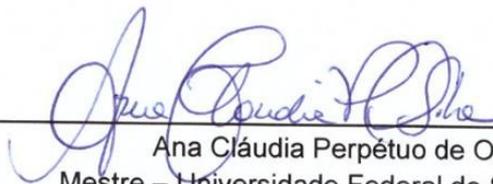
- Atribuição. Você deve dar crédito ao autor original.
- Uso não-comercial. Você não pode utilizar esta obra com finalidades comerciais.
- Compartilhamento pela mesma licença. Se você alterar, transformar ou criar outra obra com base nesta, somente poderá distribuir a obra resultante com uma licença idêntica a esta.

Acadêmico: Frederico Maragno Reinheimer

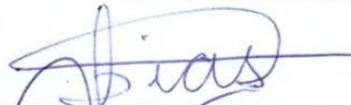
Título: Políticas Públicas para Bibliotecas Públicas em Santa Catarina

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Biblioteconomia, do Centro de Ciências
da Educação, da Universidade Federal de
Santa Catarina, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Biblioteconomia, aprovado com nota
9,5.

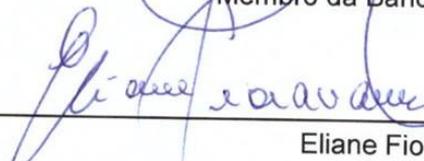
Florianópolis, 02 de dezembro de 2015.



Ana Cláudia Perpétuo de Oliveira da Silva
Mestre – Universidade Federal de Santa Catarina
Professora Orientadora



Marli Dias de Souza Pinto
Doutora – Universidade Federal de Santa Catarina
Membro da Banca Examinadora



Eliane Fioravante Garcez
Mestre – Universidade Federal de Santa Catarina
Membro da Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que me apoiaram durante toda minha graduação, principalmente minha família.

Agradeço especialmente à minha professora e orientadora, Ana Claudia Perpétuo de Oliveira da Silva, que foi a principal motivadora para realização deste trabalho.

*"Escravos cardíacos das estrelas,
Conquistamos todo o mundo antes de nos levantar da cama;
Mas acordamos e ele é opaco,
Levantamo-nos e ele é alheio,
Saímos de casa e ele é a terra inteira,
Mais o sistema solar e a Via Láctea e o Indefinido."*

(Álvaro de Campos)

REINHEIMER, Frederico Maragno. **Políticas públicas para bibliotecas públicas em Santa Catarina**: legislação estadual e as bibliotecas públicas. 2015. 52 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

RESUMO

Estudo realizado com o intuito de refletir acerca da legislação pertinente às políticas públicas para as bibliotecas públicas em Santa Catarina. Busca identificar não somente os conceitos, mas a realidade das políticas públicas para bibliotecas públicas. Reflete sobre a configuração das políticas públicas para as bibliotecas públicas em Santa Catarina oferece uma possibilidade de compreender a necessidade e a importância da biblioteca como bem coletivo e espaço de ação de cidadania. Propõe uma reflexão a partir do resgate do histórico de estabelecimento de políticas públicas para bibliotecas públicas no Brasil e pesquisa a legislação catarinense referente às bibliotecas públicas. Constata que a falta de legislação específica para a criação e manutenção de bibliotecas públicas em Santa Catarina funciona como uma barreira para a atuação da biblioteca pública como espaço de promoção de cultura e cidadania para os indivíduos que formam a população catarinense.

Palavras-chave: Biblioteca Pública. Políticas Públicas. Políticas Públicas – Santa Catarina.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 : Mesorregiões em Santa Catarina.....	16
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 : Percentual de itens relacionados e não relacionados com as bibliotecas públicas.....	38
Gráfico 2 : Leis e decretos vigentes e não vigentes.....	38
Gráfico 3 : Identificação dos itens (vigentes) relacionados com as bibliotecas públicas.....	39

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 :** Percentual de aprovação de alunos matriculados no ensino fundamental em 2014.....17
- Tabela 2 :** Percentual de aprovação de alunos matriculados no ensino médio em 2014.....18
- Tabela 3 :** Percentual de abandono de alunos matriculados no ensino fundamental e médio em 2014.....18
- Tabela 4 :** Itens recuperados com os termos utilizados na busca.....37

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BN	Biblioteca Nacional
Brapci	Base de Dados Referencial de Artigos Periódicos em Ciência da Informação
Cerlalac	Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe
CEU	Centro de Artes e Esportes Unificado
FCC	Fundação Catarinense de Cultura
FCLL	Fórum Catarinense do Livro e da Leitura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INL	Instituto Nacional do Livro
Iphan	Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LAI	Lei de Acesso à Informação
PGESC	Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina
PNC	Plano Nacional de Cultura
PNLL	Plano Nacional do Livro e Leitura
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SBPSC	Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina
SNBP	Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
SNIIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SUS	Sistema Único de Saúde
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	SANTA CATARINA	15
2.1	Contexto Social.....	15
2.2	Contexto Econômico.....	19
2.3	Contexto Cultural.....	20
3	BIBLIOTECAS PÚBLICAS.....	22
3.1	Sobre as Bibliotecas Públicas.....	22
3.2	Bibliotecas Públicas em Santa Catarina.....	23
4	POLÍTICAS PÚBLICAS.....	25
4.1	Políticas públicas de informação.....	26
4.2	Políticas públicas para bibliotecas públicas.....	27
4.2.1	No Brasil.....	29
4.2.2	Em Santa Catarina.....	30
5	O INTERACIONISMO DE ELIAS: A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE OS INDIVÍDUOS.....	33
6	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	35
6.1	Tipo de pesquisa.....	35
6.2	As buscas na Legislação de Santa Catarina.....	35
7	RESULTADOS.....	37
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
	REFERÊNCIAS	42
	APÊNDICE A.....	45
	APÊNDICE B.....	47
	ANEXO	51

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho intenciona refletir acerca do cabedal jurídico pertinente às políticas públicas para as bibliotecas públicas no contexto brasileiro, mais especificamente no Estado de Santa Catarina, a partir do repositório de legislação catarinense da Procuradoria Geral do Estado (PGESC).

O Estado de Santa Catarina encontra-se na região sul do Brasil e é composto atualmente por 295 municípios. Os dados disponíveis no Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de Santa Catarina (SBPSC)¹, datados de abril de 2015, demonstram que há no Estado o total de 296 bibliotecas públicas, sendo uma de vínculo estadual, 3 bibliotecas dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU's)² nos municípios de Chapecó, Navegantes e São Bento do Sul e 292 de vínculo municipal. Apenas dois municípios, recentemente emancipados, não possuem biblioteca pública, que são Pescaria Brava e Balneário Rincão.

Embora este dado possa indicar um quadro positivo com relação às bibliotecas públicas catarinenses, se comparado ao contexto de outros Estados brasileiros, não há uma análise mais aprofundada da realidade destas bibliotecas públicas em solo catarinense. Neste contexto, optou-se por verificar a legislação pertinente às políticas públicas para bibliotecas públicas em Santa Catarina. A biblioteca pública faz parte de uma agenda no governo catarinense? Quando se institui um aparato legal para as bibliotecas? Ao que se referem estes mecanismos legais?

Políticas públicas são ações do estado ou dos governos a fim de atender uma demanda social ou cultural de uma determinada população. Assim se formam as estruturas públicas que atendem nossa população, como o Sistema Único de Saúde (SUS), por exemplo. Porque não haveria de existir tal estrutura para as nossas bibliotecas públicas?

Refletir sobre a configuração das políticas públicas para as bibliotecas públicas em Santa Catarina oferece uma possibilidade de compreender a necessidade e a importância da biblioteca como bem coletivo e espaço de ação de

¹ O SBPSC mantém uma base atualizada de informações sobre as bibliotecas públicas existentes em solo catarinense, tanto municipais quanto estaduais, que está disponível no site do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) junto aos dados dos demais estados do país.

² <http://ceus.cultura.gov.br/index.php/home/o-programa/>

cidadania.

O interesse pelo assunto surgiu a partir de uma vontade de entender as questões que envolvem o desenvolvimento das bibliotecas públicas em Santa Catarina, percebendo que os bibliotecários e as bibliotecas também possuem destaque na formação educacional, política e informacional da população.

Consultas em algumas fontes como a Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e repositórios de trabalhos de conclusão de curso da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), constatam que o assunto é tratado a partir do contexto brasileiro, mas também pouco estudado.

Neste sentido, identificar não somente os conceitos, mas a realidade das políticas públicas para bibliotecas públicas é essencial para que os bibliotecários e a sociedade possam refletir sobre a importância da biblioteca pública no Brasil e em Santa Catarina que promove um maior entendimento do mundo e democratização da informação para a sociedade.

Com base na introdução, questionamentos e justificativas já apresentadas, este trabalho aponta como objetivo geral investigar a legislação referente às políticas públicas para as bibliotecas públicas em Santa Catarina.

Para atingir tal objetivo, obteve-se como objetivos específicos:

- a) Identificar o contexto social, econômico e cultural de Santa Catarina;
- b) Levantar dados sobre as bibliotecas públicas catarinenses;
- c) Resgatar o histórico de estabelecimento de políticas públicas para bibliotecas públicas no Brasil e em Santa Catarina;
- d) Pesquisar o cabedal jurídico pertinente às políticas públicas para bibliotecas públicas em Santa Catarina.

Esboça como fundamentação teórica a ideia de interacionismo e interdependência abordada por Norbert Elias com base na obra “A sociedade dos indivíduos” e se demonstra pertinente como base para o estudo à medida que compreende o indivíduo e a sociedade como interagentes que formam configurações que modificam as configurações sociais.

Trata-se de pesquisa descritiva e exploratória de cunho qualitativo, pois, embora utilize dados quantitativos, propõe uma investigação para reflexão - a partir de busca no repositório da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina das leis

e decretos pertinentes – acerca da legislação para políticas públicas para bibliotecas públicas catarinenses.

2 SANTA CATARINA

Para aproximar o leitor deste trabalho à realidade do estado de Santa Catarina, será necessário abordar brevemente sobre o contexto social, econômico e cultural do Estado.

2.1 Contexto Social

O estado de Santa Catarina está localizado na região sul do país e é o décimo primeiro estado mais populoso do país com 6.248.440 habitantes, segundo dados do Censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, com 49,62% da população do sexo masculino e 50,38% do sexo feminino. (IBGE, 2010)

O território catarinense atualmente é constituído por 295 municípios e dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2010) apontam como o terceiro maior IDHM (índice de desenvolvimento do país) do Brasil. É dividido geograficamente em 6 mesorregiões: Grande Florianópolis, Norte Catarinense, Oeste Catarinense, Serrana, Sul Catarinense e Vale do Itajaí³.

Figura 1: Mesorregiões em Santa Catarina



Fonte: Baixar Mapas (2015)

³ <http://www.ngb.ibge.gov.br/?pagina=meso/>

Santa Catarina apresenta a segunda menor taxa de analfabetismo do país, de 4,1% de sua população com mais de 15 anos de idade, atrás somente do Distrito Federal, que possui uma taxa de 3,5%; a média nacional é de 9,6%. (IBGE, 2010).

Em relação à educação básica em Santa Catarina, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2014 apresentam a seguinte situação de aprovação, no ensino fundamental (Tabela 1) e médio (Tabela 2):

Tabela 1: Percentual de aprovação de alunos matriculados no ensino fundamental em 2014.

Abrangência	Total Aprovação no Ens. Fundamental (%)
BRASIL	89,2
MT	96,8
SP	95
MG	93,5
SC	93,2
GO	92,9
CE	92,3
PR	90,2
AC	90,1
RR	89,4
DF	88,8
TO	88,8
MA	88,2
AM	88
RS	87,7
ES	87,6
RO	87,4
RJ	86,6
PE	86,5
AP	86,4
MS	85,1
PB	84,7
PI	84,6
PA	83,2
RN	82,2
AL	81,1
BA	81,1
SE	78,8

Fonte: Tabela elaborada com dados da Educação básica no Brasil do site do INEP (BRASIL, 2014)

Tabela 2: Percentual de aprovação de alunos matriculados no ensino médio em 2014.

Abrangência	Total Aprovação Ensino Médio (%)
BRASIL	80,3
PE	87,9
SP	85,1
CE	85
GO	84,5
MG	81,2
PR	80,9
RJ	80,7
AM	80,4
DF	79,9
SC	79,7
TO	79,4
MA	78,7
RO	78,4
RR	78,3
PI	77,7
PB	77,5
AC	77
ES	76,7
RS	76,1
AL	74,3
MS	74,2
BA	74,1
AP	73,1
RN	72,8
PA	71,8
SE	71,3
MT	66,2

Fonte: Tabela elaborada com dados da Educação básica no Brasil do site do INEP (BRASIL, 2014)

Em relação ao abandono escolar, Santa Catarina apresentou em 2014 o percentual mais baixo no ensino fundamental (Tabela 3). Já no ensino médio, mesmo estando atrás de mais 5 estados, apresenta uma realidade melhor que a média nacional, conforme tabela a seguir:

Tabela 3: Percentual de abandono de alunos matriculados no ensino fundamental e médio em 2014.

Ensino fundamental	
Abrangência	Total Abandono (%)
BRASIL	2,2
SC	0,5

Ensino médio	
Abrangência	Total Abandono (%)
BRASIL	7,6
PE	3,2
SP	4,2
DF	5,2
RJ	5,6
GO	5,8
SC	6,5

Fonte: Tabela elaborada com dados da Educação básica no Brasil do site do INEP (BRASIL, 2014)

Estes dados apresentam uma situação educacional no estado bastante superior à média nacional e à maioria dos estados, o que evidencia a posição de Santa Catarina como um dos estados brasileiros com melhor índice de desenvolvimento humano.

Para além do contexto mais atual, de acordo com Wolff (2009, p. 55), Santa Catarina é um estado marcado “por grande heterogeneidade cultural e histórica entre suas diversas regiões” e as principais sínteses históricas seguem a orientação básica “dividindo a história catarinense em três períodos: Colônia (até 1822), Império (1822 a 1889) e República (1889 em diante), de acordo com a periodização política nacional”. Tal processo de formação historiográfica é apontada também pela autora como principal causa de falhas no ensino da história:

Muito tem sido pesquisado e escrito, mas pouco tem chegado até os bancos escolares do primeiro e segundo grau, nosso grande canal de divulgação do conhecimento histórico. O que chega à população, seja através das escolas, seja através da imprensa e de folhetos turísticos, é muito ainda a história tradicional que, se por um lado, assume extrema importância como obras de referência para os próprios novos historiadores, por outro, pouco dizem respeito a essa população, sua cultura e aspirações. (WOLFF, 2009, p.61)

Antes do processo de colonização por imigrantes europeus, mesmo antes da chegada dos portugueses no território que hoje é o Brasil, o território que hoje é Santa Catarina era povoado por povos indígenas, principalmente por índios carijós, do grupo tupi-guarani. O processo de povoamento pelos imigrantes europeus

começou pelo litoral ainda o Brasil sendo colônia de Portugal, com o estabelecimento de vilas entre os séculos XVII e XVIII. (SANTA CATARINA, 2015a).

Naquele momento havia necessidade de fortalecer a estrutura social e econômica da região e a principal saída foi a promoção da vinda de casais açorianos para o litoral pela coroa portuguesa. Tal emigração foi estimulada pelo acirramento das disputas entre Portugal e Espanha referente aos domínios ultramar. (LEMONJE, 2013, p.151-154)

A partir da formação do Império e com a constituição de 1824, regulamentou-se a vinda de imigrantes europeus a fim de modificar o predomínio raça negra e mestiça. Portanto, nada mais ideal do que estimular a imigração principalmente de alemães e italianos que se adaptassem ao trabalho agrícola nas colônias ao sul do Brasil. Ligando essa questão à abolição da escravidão pela Inglaterra ao final do século XIX, a falta de mão de obra escrava nos grandes latifúndios foi substituída pelo trabalho livre em pequenas propriedades principalmente pela vinda dos europeus, caracterizando a formação da população do sul país e em Santa Catarina majoritariamente por descendentes de europeus. (LEMONJE, 2013, p.154)

2.2 Contexto Econômico

A partir do século XIX, a formação econômica catarinense é atribuída à vinda de imigrantes europeus. Goularti Filho (2002, p.1001), considera que o estado de Santa Catarina, assim como os outros estados da região sul do Brasil (Paraná e Rio Grande do sul), possui uma formação econômica bastante específica e em “unidade com características espaciais e socioeconômicas semelhantes”. O autor explica que:

A pecuária, nos Campos de Lages, é resultado do tropeirismo, que se estendia desde o Rio Grande até as feiras de Sorocaba. O mesmo vai ocorrer no oeste do Estado, com o caminho das tropas que partiam de São Borja, passavam pela atual cidade de Chapecó e seguiam até Palmas no Paraná. A economia ervateira em Santa Catarina, ao longo da divisa com o Paraná, era parte integrante do complexo ervateiro que abrangia o sudeste do Mato Grosso do Sul, o centro-sul do Paraná e o norte de Santa Catarina. A extração predatória da madeira, principalmente da araucária, ocorreu da mesma forma nos três estados do Sul. A pecuária, a erva e a madeira formavam três complexos que unificavam os três estados meridionais. (GOULARTI FILHO, 2002, p.1001)

A formação econômica de Santa Catarina é configurada por uma indústria

bastante fortalecida e um desenvolvimento autônomo. Goularti Filho (2002, p.1000) afirma que Santa Catarina só esteve subordinada “em menor escala em relação a outros estados brasileiros, que reagem passivamente aos investimentos oriundos de São Paulo”, em relação à integração produtiva no Brasil durante os séculos XIX e XX.

De acordo com isso, Goularti Filho (2002) analisa a formação econômica catarinense, entendendo sua periodização histórica caracterizada por um desenvolvimento tardio, em relação aos marcos da formação econômica do Brasil. Entende como marco inicial o ano 1880, com a vinda de novos imigrantes e a formação de núcleos coloniais. O autor ainda determina três etapas para a formação econômica estadual:

a) “Origem e crescimento do capital industrial de 1880 a 1945” – caracterizado como o período de colonização e formação colonial, seguido da integração comercial catarinense ao mercado nacional;

b) “Diversificação e ampliação da base produtiva de 1945 a 1962” – caracterizado pela expansão dos setoriais industriais já consolidados (madeira, carvão, alimentos, têxtil) e instalação de novas indústrias (cerâmica, papel, metal-mecânica);

c) “Integração e consolidação do capital industrial de 1962 a 1990” – caracterizado pela consolidação do capital industrial, em substituição de uma economia mais pautada pela característica mercantil, e um desenvolvimento industrial de tendência mais conservadora.

A partir da contextualização social e econômica, pode-se apontar de forma mais clara o contexto cultural do estado.

2.3 Contexto cultural

O contexto cultural de Santa Catarina está bastante marcado pela história da formação de sua população. O século XIX, com a chegada de imigrantes, traça uma linha que separa a formação social, econômica e também cultural do território catarinense. Talvez seja por isso que o contexto da imigração e a formação da população em Santa Catarina seja “um dos assuntos mais frequentemente tratados

e, dessa maneira, torna-se muito mais difundida e facilitada a sua abordagem, não só no âmbito acadêmico, mas pela memória comum.” (OLIVEIRA, 2007, p.30)

Apesar desta forte característica os registros históricos, principalmente no meio acadêmico, Santa Catarina se destaca por reunir em seu patrimônio cultural características de diferentes etnias. Desde 1938 o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) atua no estado e é responsável pela “instrução das propostas de tombamento de bens culturais de natureza material e as de registro de bens culturais de natureza imaterial”. (SANTA CATARINA, 2015b)

O estado também possui um Sistema Estadual de Museus (SEM/SC), que visa “à coordenação, articulação, mediação, qualificação, fortalecimento, e à cooperação entre os museus”. Em 2012 o SEM/SC reunia 171 instituições museológicas, públicas ou privadas, de 86 municípios. (SANTA CATARINA, 2012)

É forte em Santa Catarina o turismo ligado não somente às praias do litoral, mas às diversas atividades culturais como as festas do mês de outubro, que são eventos que promovem a cultura, gastronomia e folclore da colonização do estado em diversas regiões, que são responsáveis por receber milhares de turistas todos os anos⁴.

3 BIBLIOTECAS PÚBLICAS

⁴ <http://www.santacatarinabrasil.com.br/pt/festas-de-outubro/>

Inseridos no estudo da Biblioteconomia, diversos autores contribuíram para o entendimento de origem, concepção e características de diversos tipos de bibliotecas. Fonseca (2007, p. 50) afirma, em relação às categorias de bibliotecas, que é importante verificar “os diferentes tipos de usuários para as quais as bibliotecas foram se diferenciando”. O autor compreende as seguintes categorias de bibliotecas: infantis, escolares, universitárias, especializadas, nacionais e públicas.

Luis Augusto Milanese, em seu livro “Biblioteca”, insere o leitor no centro da Biblioteconomia ao discutir a importância da organização da informação e a reflexão da relação da biblioteca com seus usuários. Ele diz o seguinte:

O que define a condição de biblioteca é a existência de alguma forma de organização que permita encontrar o que se deseja, mesmo que só o proprietário, ou poucos, tenham êxito nessa busca. Essa ideia de organização está presente tanto nos acervos primitivos quanto nas informações que circulam pelos milhões de computadores em rede. O que motiva este esforço é o desejo de proteger o patrimônio humano segmentado em grupos, tribos, nações. (MILANESI, 2002, p.12)

Edson Nery da Fonseca afirma em sua obra clássica “Introdução à Biblioteconomia” que um grande apoio à iniciativa de criação e formação de bibliotecas públicas é de exclusividade dos países mais desenvolvidos e que, com raras exceções, as bibliotecas públicas no Brasil são “vítimas, em sua maior parte, da inoperante burocracia governamental.” (FONSECA, 2007, p.55)

3.1 Sobre as Bibliotecas públicas

Especificamente sobre as bibliotecas públicas, a origem desta categoria remonta

à Antiguidade, mas é no século XIX de nossa era, com a consolidação dos ideais democráticos, com o desenvolvimento industrial e o crescimento da urbanização que emergem as bibliotecas públicas com os questionamentos que permanecem até hoje: sua função social, seus objetivos e seu financiamento. (PAIVA, 2008, p.15)

Como sua caracterização, a biblioteca pública como espaço comum e aberto

a toda população de determinada localidade,

deve ter todos os gêneros de obras que sejam do interesse da coletividade a que pertence e deve conter além da literatura em geral, informações básicas sobre a organização do governo e sobre os serviços públicos em geral. As bibliotecas públicas podem ser, segundo o âmbito da coletividade em que estão implantadas, federais, estaduais e municipais. (ARRUDA; CHAGAS, 2002, p.41)

Fonseca (2007, p. 57) resgata dados interessantes sobre a criação das primeiras bibliotecas públicas no Brasil: Bahia em 1831, Sergipe em 1851, Pernambuco em 1852, Espírito Santo em 1855, Paraná em 1857, Paraíba em 1858, Alagoas em 1865, Ceará em 1867, Amazonas e Rio Grande do Sul em 1871. Apesar de Santa Catarina possuir uma das mais antigas bibliotecas públicas do Brasil, Fonseca não a cita em sua obra.

Medeiros, Almeida e Vas (2014, p.44) afirmam que a Biblioteca Nacional (BN), primeira biblioteca pública do Brasil, surgiu “no Rio de Janeiro, foi inaugurada em 1808 e aberta ao público em 1814”. Os autores complementam que do período de criação da Biblioteca Nacional “até a Era Vargas, foram criadas mais algumas bibliotecas públicas estaduais e municipais com infraestrutura precária e falta de manutenção”.

No Brasil, dados do SNBP no primeiro semestre de 2015, indicam que há 6102 bibliotecas públicas municipais, distritais, estaduais ou federais, nos 26 estados e no Distrito Federal: 503 na Região Norte, 1.847 na Região Nordeste, 501 na Região Centro-Oeste, 1958 na Região Sudeste e 1293 na Região Sul⁵.

3.2 Bibliotecas públicas em Santa Catarina

A Biblioteca Pública de Santa Catarina é a biblioteca pública mais antiga do estado. Segundo Machado (2007, p.27), a Biblioteca Pública de Santa Catarina deu seus primeiros passos como um “gabinete de leitura”, em 1831, antes de “sua efetiva concretização como órgão oficial do governo barriga-verde, em 31 de maio de 1854.

⁵ <http://snbp.culturadigital.br/informacao/dados-das-bibliotecas-publicas/>

Eggert-steindel, Oliveira e Shimigelow (2002, p.36), informam que foi na década de 1970 que houve um maior número de criação de bibliotecas públicas municipais no estado. Segundas as autoras, naquela década foram criadas 27 bibliotecas e na década anterior, de 1960, 19 bibliotecas. Ainda, as autoras verificaram em sua pesquisa que 74,2% das bibliotecas públicas do estado não estavam instaladas em sede própria, 20,5 % instaladas em sedes próprias e 5,3% não responderam ao formulário da pesquisa (EGGERT-STEINDEL; OLIVEIRA; SHIMIGELOW, 2002, p.37)

Hoje Santa Catarina possui uma realidade bastante interessante. Dados do SBPSC indicam que apesar de não haver nenhum estudo sobre a realidade de funcionamento de cada biblioteca este é o único Estado do Brasil que possui bibliotecas públicas em quase todos os municípios: 292 municípios possuem registro de bibliotecas públicas municipais. (SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, 2015)

O SBPSC foi instituído pelo Decreto Estadual nº 30.571 em 1986 e revogado mais tarde pelo Decreto Estadual nº 1.572 de 2008. Esta revogação substituiu a vinculação à UDESC do SBPSC pela vinculação à FCC (Fundação Catarinense de Cultura). Silva e Silva (2013, p.4) destacam que

em 2009, o SBPSC agora sediado na Biblioteca Pública do Estado, foi contemplado com o Programa de extensão universitária da Universidade ao qual esteve atrelada deste seu surgimento. O projeto “Biblioteca Pública, um modelo de gestão”, incluía o projeto “Gestão do SBPSC” com o objetivo de realizar um diagnóstico da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais de Santa Catarina e retomar as atividades que estavam estagnadas.

Entretanto, é quase inexistente a ocorrência de estudos e avaliações das condições em que cada uma destas bibliotecas públicas se encontram. É necessário que as políticas públicas para bibliotecas públicas em Santa Catarina sejam avaliadas e que essa avaliação possa contribuir para que futuramente o SBPSC consiga através de ações diretas, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de cada uma.

É preciso que para além de um sistema, haja uma rede de integração que possa proporcionar uma estrutura para o desenvolvimento das bibliotecas públicas no estado.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS

Antes do resgate das políticas voltadas às bibliotecas públicas, é importante situar o leitor deste trabalho sobre a formação do estado e o estabelecimento de políticas públicas de estado e conseqüentemente seus conceitos e seu histórico.

No “Breve dicionário político”, encontra-se a sucinta afirmação de que o estado é a “organização do poder político na sociedade dividida em classes” (ONÍKOV; SHISHLIN, 1984).

Relevante também é o conceito do estado de governo republicano e de democracia segundo Montesquieu, cuja característica se configura no poder soberano do povo sob a república, mesmo assim afirma: “o povo está dividido em certas classes. É pela maneira de fazer esta divisão que se destacaram os grandes legisladores, e é disto que a duração da democracia e sua prosperidade sempre dependeram” (MONTESQUIEU, 1948, p.21).

No Brasil, o estado como forma de república se constitui ao final do século XIX, com o fim do poder monárquico e instituição da primeira república. Mais recentemente, o país vive desde 1988, com a promulgação da constituição vigente até hoje, um período de democracia representativa. A constituição de 1988 “refletiu o avanço ocorrido no país na área da extensão dos direitos sociais e políticos aos cidadãos em geral e às chamadas minorias, aí se incluindo os índios” (FAUSTO, 2014, p.289).

Ainda sobre as políticas públicas e sua relação com o estado, Medellín Torres (2004, p.17), traz um conceito mais consistente para a reflexão deste trabalho:

Em sua condição institucional, as políticas públicas não somente expressam a particular configuração das estruturas, funções e procedimentos que regem o Estado e as organizações públicas, como também revelam a particular dinâmica de conflito em que se desenvolve a ação pública. Em suas relações com as estruturas políticas, as políticas públicas expressam tanto uma particular mobilidade das forças políticas, como uma dinâmica específica de incorporação ou exclusão (política, econômica e social) dos cidadãos com respeito aos assuntos do Estado. (MEDELLÍN TORRES, 2004, p.17, tradução nossa).

A partir disso, é importante refletirmos sobre as políticas adotadas pelos governos principalmente pelo período democrático recente, para a criação de políticas públicas.

4.1 Políticas públicas de informação

Segundo Medeiros (2013, p.2), não existe um consenso sobre o início do uso “do termo políticas públicas, porém há uma unanimidade de considerar seu nascimento entre 1930 e 1970”. Ainda, segundo o mesmo autor, considera-se que “boa parte dos pesquisadores determina sua origem na criação na França do Ministério de Assuntos Culturais, idealizado por Andre Malraux, em 1959”. A autora ainda afirma que outros pesquisadores sugerem o início do uso das políticas públicas devido “a ação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) que deflagrou um processo de institucionalização da Cultura e possibilitou o reconhecimento de sua importância internacionalmente.” (MEDEIROS, 2013, p.3).

O direito à informação faz parte de uma política pública no Brasil e vigora em texto constitucional. Segundo Paiva (2008, p.68), alguns incisos do artigo 5º garantem o direito à informação de origem governamental, mas “não há, em seus incisos, esclarecimento sobre acesso às instituições de informação específicas, como bibliotecas e arquivos”. Como exemplo do exposto acima, temos a Lei de acesso à informação (LAI) nº 12.527 de 2011, regulamentada pelo Decreto presidencial nº 7.724 de 2012, tem como princípios a gratuidade e o direito do acesso à informações públicas com o estabelecimento de prazos e procedimentos para garantia da efetividade do acesso⁶. Não representa de fato como uma política pública voltada para as bibliotecas, por exemplo.

Ferreira, Santos e Machado (2012, p.7-8) constata que a LAI acabou criando significados para o que se entende por transparência. Acabou por chamar de transparência ativa, tudo que consiste na divulgação de informações, por iniciativa da própria administração governamental, em meios de fácil acesso ao cidadão; e se convencionou chamar de transparência passiva, o que consiste nos procedimentos para atender a demandas específicas dos cidadãos.

⁶ <http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/principais-aspectos/principais-aspectos/>

4.2 Políticas públicas para bibliotecas públicas

Primeiramente, é importante fazer um breve resgate da criação e instituição das políticas voltadas ao livro e à leitura no nosso país.

Paiva (2008, p. 29), traz a informação de que o INL (Instituto Nacional do Livro) foi criado em 1937, através do decreto-Lei 93 e “centrou sua atuação na política do livro, idealizado como um veículo de preservação da história e dos valores culturais do País.”

Era necessária a preocupação com a difusão da cultura luso brasileira “produzindo e distribuindo obras esgotadas e lançando livros de autores contemporâneos, pouco atrativos à indústria livreira da época” (PAIVA, 2008, p. 29). Nesse sentido, a concepção do Estado para a biblioteca pública era de que esta serviria como espaço de divulgação de idéias e obras de autores “escolhidos pelo governo, para formar hábitos ‘adequados’ na população, segundo o padrão de um grupo de intelectuais ligados ao Instituto” (PAIVA, 2008, p. 29).

Já naquela época se pensava na criação de um sistema nacional de bibliotecas, para fins de coordenação e promoção de modernização nos serviços das bibliotecas.

Contudo, o INL não dispunha, e não promoveu as condições para dispor, de um pessoal especializado para implantar tais propostas. As estratégias subseqüentes continuaram centradas na seleção e distribuição de obras para as bibliotecas, e no trabalho cooperativo entre o INL e as prefeituras. (PAIVA, 2008, p. 30)

Referente à concepção das funções das bibliotecas públicas, dentro da política governamental do Brasil

era, em primeiro lugar, a de guarda da cultura nacional oficial. Secundariamente apenas, as funções educacionais, de lazer e de cultura. As funções de assessoria e disseminação de informações adequadas às necessidades dos indivíduos usuários das bibliotecas nem chegaram a aparecer como preocupações do INL (PAIVA, 2008, p. 30)

Na década de 1960, há a criação da Campanha Nacional do Livro (1960) e o Serviço Nacional de Bibliotecas (1961). Intimamente ligadas ao INL, tinha um caráter muito mais tradicional, tendo em vista que o Conselho Consultivo da Campanha Nacional do Livro era formado não pela participação efetiva da sociedade civil, mas um membro da Academia Brasileira de Letras, “mais ligada à cultura literária que aos interesses de leitura e informação dos cidadãos.” (PAIVA, 2008, p. 30-31)

De um lado a Campanha Nacional do Livro (CNL) “tinha o objetivo de formar o hábito da leitura e de desenvolvimento das bibliotecas” com ações concentradas em “convênios com prefeituras, doação de livros e prestação de assistência técnica às bibliotecas, para institucionalizar a biblioteca pública no município”. Já o Serviço Nacional de Bibliotecas (SNB),

tinha sua concepção mais ligada à política de bibliotecas e tinha, como objetivos, incentivar diferentes intercâmbios entre as bibliotecas do País, estimular a criação de sistemas regionais de bibliotecas, e promover uma rede de informações bibliográficas que servisse a todo o território nacional. Apesar de sua concepção avançada, o SNB não deixou registros de suas atividades e não logrou progresso, pouco contribuindo para o desenvolvimento das bibliotecas públicas brasileiras. (PAIVA, 2008, p. 31)

É importante ressaltar que com a volta do Estado de direito, ao final de década de 1980, há um “amadurecimento dos movimentos pela redemocratização e com o início da disseminação do discurso da Sociedade da Informação. A Ciência da Informação aprofunda suas reflexões sobre os impactos nas instituições e na própria sociedade.” (PAIVA, 2008, p. 67)

A atual Constituição de 1988 do Brasil reconheceu, pelo menos textualmente, “o acesso a direitos, no âmbito da educação, da informação e da cultura, como temas intimamente vinculados às bibliotecas públicas, embora a sua concretização seguisse através dos caminhos dos governos e a sociedade.” (PAIVA, 2008, p. 68).

Partindo da leitura como um direito, as políticas públicas de informação ou de acesso à informação devem se voltar diretamente como prática do Estado para resoluções de problemas relacionados com a educação e cultura. Neste sentido, em 1992, o Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe (Cerlalc), apresentou pela primeira vez aos governos dessa região uma “proposta de fazer com que a leitura merecesse a condição de objeto de política pública”. (CASTRILLÓN, 2011, p. 86)

A partir da necessidade de se discutir mais a fundo as questões que envolvem as políticas públicas para leitura, Castrillón (2011) traz a necessidade de evidenciar os diferentes interesses que aparecem em relação ao livro e a leitura. A autora analisa que reconhecer estas tensões (neste caso dos interesses tanto dos governos e da sociedade civil) “não deveria ser, de maneira alguma, paralisador: ao contrário, deveria levar a um projeto de políticas públicas realmente inclusivo e que contemplasse as diferentes representações, práticas, necessidades e interesses”. (CASTRILLÓN, 2011, p. 91)

4.2.1 Políticas públicas para bibliotecas públicas no Brasil

Ao realizar o resgate das políticas públicas adotadas no Brasil, há uma relação entre a biblioteca e o livro que precisa ser destacada. Paiva (2008, p. 113) destaca que o livro possui uma centralidade nas ações voltadas para as bibliotecas e “enviar livros costuma ser a principal meta das ações governamentais”. Sobre esta questão, a autora ainda compreende que

Embora bibliotecas e livros estejam intrinsecamente ligados, no desenvolvimento das políticas públicas nem sempre o beneficiamento de um significa o mesmo do outro. Desde o Instituto Nacional do Livro, os pesquisadores têm destacado que a política muitas vezes buscou beneficiar a cadeia produtiva do livro, e não propriamente o bem público através do desenvolvimento de serviços das bibliotecas. (PAIVA, 2008, p. 111)

Paiva (2008, p.111) destaca ainda a contradição das próprias políticas públicas que em suas concepções não trazem uma reflexão maior da consolidação das bibliotecas públicas enquanto espaço para armazenamento de livros somente:

Passa de curiosa a patética a constatação de que, todos os programas voltados para as bibliotecas públicas, desde o governo Collor, para não mencionar as fases anteriores da República, tenham como objetivo “incentivar a criação de bibliotecas em municípios desprovidos de bibliotecas públicas” (Proler), “prover cada município brasileiro com uma biblioteca pública” (Uma biblioteca em cada município), “implantar bibliotecas em cada município brasileiro” (Livro Aberto), “a abertura de bibliotecas públicas de qualidade em mais de mil municípios brasileiros que não possuem uma” (Fome de Livro), “zerar o número de municípios brasileiros sem biblioteca pública” (Quero ler – Biblioteca para todos), a implantação de bibliotecas em todos os municípios do País (PNLL). (PAIVA, 2008, p. 111)

Neste sentido, é imprescindível que haja uma convergência entre as políticas voltadas ao livro e à informação e ações que criem a estrutura necessária para efetivação das políticas públicas.

No Brasil, o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e o Programa Nacional de incentivo à Leitura (Proler) são políticas de incentivo à leitura e ao livro.

O PNLL, vinculado ao Ministério da Cultura, foi instituído por meio de Portaria Interministerial nº 1.442 em 2006 e instituído pelo Decreto presidencial nº 7.559 de 2011 e elenca como eixos orientadores de organização do Plano: a democratização do acesso ao livro (Eixo 1); o fomento à leitura e à formação de mediadores (Eixo 2); a valorização institucional da leitura (Eixo 3); e o desenvolvimento da economia do

livro (Eixo 4)⁷.

Já o Proler, também vinculado ao Ministério da Cultura, indica a necessidade de formulação e implementação de políticas públicas para criação e fortalecimento e bibliotecas e espaços de leitura⁸.

Apesar do acesso ao livro e a promoção da leitura (dispostos no PNLL e no Proler) não estarem dissociados de um espaço como uma biblioteca ou algum espaço de leitura, os dois programas fortalecem a centralidade no livro.

Há também as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) (BRASIL, 2012) em que algumas delas tratam diretamente das bibliotecas públicas. Destacam-se as seguintes metas:

a) Meta 32: 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento.

b) Meta 34: 50 % de bibliotecas públicas e museus modernizados – dados de 2010, da época de elaboração do PNC, apontam que somente 11% do total de bibliotecas públicas no Brasil estão modernizadas.

c) Meta 41: 100% de bibliotecas públicas e 70% de museu e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no Sistema Nacional de Informações e indicadores Culturais (SNIIC) – deseja-se que até 2020 todas as bibliotecas públicas dos municípios disponibilizem o catálogo de seus acervos no SNIIC.

Todas as metas apontadas indicam que é também de responsabilidade dos estados e municípios realizar projetos e garantir recursos em seus orçamentos para o alcance das mesmas. Em resposta ao PNC, que foi concluído com base em consulta e participação popular, será verificado a seguir como se constitui em Santa Catarina as políticas públicas para bibliotecas públicas.

4.2.2 Políticas públicas para bibliotecas públicas em Santa Catarina

Na Constituição do Estado de Santa Catarina, há previsão sobre a criação, desenvolvimento e manutenção de escolas, porém não há nenhuma menção sobre bibliotecas públicas. Entretanto, a Constituição do Estado garante à população o

⁷ <http://www.cultura.gov.br/pnll>

⁸ <http://proler.culturadigital.br/o-que-e-o-proler/>

acesso “a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, incisos X e XXXIII, da Constituição Federal”. Sendo assim, há possibilidade de verificar as ações legislativas existentes, que constam na página oficial da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), da movimentação para a promoção de bibliotecas públicas em Santa Catarina.

No sentido de se refletir acerca de políticas públicas para bibliotecas públicas, podemos destacar entre a legislação estadual as seguintes leis:

a) Lei nº 8759, de 27 de julho de 1992 (regulamentada pelo Decreto nº 842, de 7 de maio de 1996) que dispõe sobre a aquisição de livros de autores catarinenses para as bibliotecas públicas;

b) Lei nº 13.848, de 9 de outubro de 2006, que autoriza a instituição da Política Estadual do Livro. Traz em seu texto que caberá aos municípios o firmamento de convênios com o governo do Estado no intuito de receber incentivos para esta lei, para suas bibliotecas públicas municipais;

c) Decreto nº 1572, de 1º de agosto de 2008, que institui o SBPSC.

Algumas outras poucas leis estaduais se constituem em doação de espaço físico para as bibliotecas públicas municipais. Fica claro a partir deste resgate que a legislação existente para bibliotecas públicas em Santa Catarina, para sua consolidação, dependerá de ações do legislativo e do executivo, em uma estrutura jurídica bem definida que propicie o desenvolvimento das bibliotecas no estado.

É importante perceber que o decreto do executivo, que institui o SBPSC, converge completamente com a legislação estadual e permite a possibilidade de ações referentes à promoção das bibliotecas públicas em Santa Catarina. Porém, não há qualquer estrutura dentro da legislação de Santa Catarina que institui ações para a criação e fortalecimento das bibliotecas públicas no estado. É necessário que para além de um sistema, haja uma rede com profissionais, recursos e estrutura para dinamizar as ações.

Em Santa Catarina existe uma importante iniciativa: o Fórum Catarinense do Livro e Leitura (FCLL). Constituído em 2013, apresenta-se como espaço para construção de um Plano Estadual do Livro e da Leitura em Santa Catarina, que visa o fomento e a valorização da leitura, assim como a democratização do acesso ao livro e fortalecer as cadeias criativas e produtivas do livro. O FCLL é constituído por um Conselho de Representantes e um Grupo Gestor que reúne pessoas, organizações da sociedade civil, a iniciativa privada e o poder público. Até o

presente momento, a minuta da proposta para o Plano Estadual do Livro e da Leitura ainda está disponível para consulta pública e a intenção é que o FCLL possa contribuir também com o SBPSC.

5 O INTERACIONISMO DE ELIAS: A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE OS INDIVÍDUOS

Norbert Elias e sua obra “A sociedade dos indivíduos” é referência para a abordagem acerca do interacionismo entre os indivíduos que figura neste estudo como fundamentação teórica, partindo do princípio de que há uma relação entre a pluralidade de pessoas que denominamos “sociedade” e da pessoa singular que Elias trata por “indivíduo”.

A menção aos estudos de Elias sobre as relações entre indivíduo e sociedade para esta pesquisa se torna significativa à medida que levanta ideias sobre como o âmbito individual e coletivo interagem e formam processos que modificam as configurações sociais. Neste sentido, como a ação de indivíduos que atuam na formação de políticas públicas e o contexto de suas atuações, modelam uma realidade no âmbito da sociedade catarinense.

O autor destaca que a sociedade

só existe porque existe um grande número de pessoas, só continua a funcionar porque muitas pessoas, isoladamente, querem e fazem certas coisas, e no entanto sua estrutura e suas grandes transformações históricas independem, claramente das intenções de qualquer pessoa em particular. (ELIAS, 1994, p. 13).

Elias (1994) destaca que a sociedade não é um organismo pensado e planejado singularmente ou coletivamente, ela se modifica de maneira específica mediante curso não pretendido. Acerca deste pensamento, para Elias emergem dois campos opostos: a ideia de que as formações sócio-históricas são percebidas como concebidas, planejadas e criadas por indivíduos ou organismos e outra, que tem como modelo conceitual as ciências naturais (particularmente, a biologia), em que a sociedade é concebida como “entidade orgânica, supra-individual que avança inelutavelmente para a morte, atravessando etapas de juventude, maturidade e velhice.” (ELIAS, 1994, p. 14).

Diante destes pressupostos Elias (1994) pergunta:

Como é possível [...] que a existência simultânea de muitas pessoas, sua vida em comum, seus atos recíprocos, a totalidade de suas relações mútuas deem origem a algo que nenhum dos indivíduos, considerado isoladamente, tencionou ou promoveu, algo de que ele faz parte, querendo ou não, uma estrutura de indivíduos interdependentes, uma sociedade? (ELIAS, 1994, p. 19)

Elias analisa o ser humano em sua multiplicidade, superando as dicotomias e estabelecendo uma relação entre o indivíduo e a sociedade como um processo, questionando estudos que enfatizam somente um aspecto da vida humana, como se fosse possível separar o ser humano e sua vida prática em campos independentes, como o cultural, o social, político ou econômico. (PEREIRA, 2002).

A formação da estrutura do estado e governos encontra relação no pensamento de Elias e em relação a este trabalho, pode-se pensar que as políticas públicas são convenções que passam pelo entendimento do indivíduo e sua relação com a sociedade.

É necessário que haja uma maior interação entre o indivíduo e as estruturas da sociedade para que as políticas públicas sejam de fato a expressão da necessidade dos indivíduos, bem como os deveres dos poderes constituídos.

Para além da percepção dos indivíduos, a sociedade forma grupos com pensamentos e reflexões em comum. “Toda sociedade humana consiste em indivíduos distintos e todo indivíduo humano só se humaniza ao aprender a agir, falar e sentir no convívio com outros.” (ELIAS, 1994, p.67)

Neste sentido, entender a legislação que trata das políticas públicas para as bibliotecas públicas é entender o quanto a necessidade da existência destas bibliotecas para os indivíduos (e grupos de indivíduos) está sendo garantido pela estrutura da sociedade.

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Toda pesquisa pressupõe um “como”, um “onde” fazer. A seguir serão descritos os procedimentos utilizados para o alcance dos objetivos propostos.

6.1 Sobre a pesquisa

Esta é uma pesquisa do tipo qualitativa, que visa uma “compreensão ampla do fenômeno que está sendo estudado” (GODOY, 1995, p.62). Sendo assim, considera-se que todos os dados recuperados são relevantes e devem ser estudados.

Godoy (1995, p.62) afirma que as pessoas e os ambientes inseridos em determinado estudo do tipo qualitativo não devem se reduzir a variáveis, mas sim interpretados em conjunto com a verificação dos demais elementos apresentados. Assim se evidencia que a análise das políticas públicas não pode ser feita somente verificando as leis existentes em Santa Catarina, buscou descrever e explorar o contexto nacional, por exemplo.

A pesquisa é descritiva e exploratória, pois busca resgatar dentro da legislação de Santa Catarina itens que se caracterizem como políticas públicas para bibliotecas públicas e busca criar uma maior familiaridade do leitor com o problema levantado.

Segundo Gil (2002, p.42), as pesquisas descritivas e exploratórias se caracterizam como pesquisas que vão “além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, e pretende determinar a natureza desta relação”. Ainda, segundo o mesmo autor, estas pesquisas são “as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática.” (GIL, 2002, p. 42).

Como o objeto deste trabalho é a legislação do estado, foram feitas buscas na legislação de Santa Catarina, no intuito de evidenciar a estrutura legal existente enquanto políticas públicas para bibliotecas públicas.

6.2 As buscas na legislação de Santa Catarina

Para recuperar o cabedal jurídico pertinente às políticas públicas para bibliotecas públicas em Santa Catarina optou-se pelo mecanismo de busca oferecido pela Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina (PGESC).

A partir da pesquisa no sistema de busca do site da Procuradoria Geral do Estado (PGESC) (SANTA CATARINA, 2015), pode-se acessar toda a legislação (vigente e não vigente) disponível na internet pelo poder legislativo e executivo de Santa Catarina.

Foram adotados somente dois termos para a pesquisa no sistema da PGESC, que foi "biblioteca" e "bibliotecas", devido a problemas⁹ verificados na recuperação da informação. Adotados estes termos, pode-se recuperar todos os itens que continham a informação em seu teor.

A partir disto, o total de documentos recuperados foi de 179 itens com o termo "biblioteca" e 91 itens com o termo "bibliotecas" (Tabela 4). Foram excluídos os itens repetidos e os itens inconsistentes (*links* sem dados; vazios) restando um total de 206 itens para análise. Entre eles Leis, Leis complementares, Decretos e Portarias, que foram verificados um a um e excluiu-se do tratamento de dados os itens que não tinham relação com as bibliotecas públicas.

Tabela 4: Itens recuperados com os termos utilizados na busca

Identificação	Quantidade	
	"Bibliotecas"	"Biblioteca"
Decretos	34	85
Emendas Constitucionais	1	1
Leis Complementares	10	14
Leis	34	41
Portarias	1	6
Instrução Normativa	0	4
Itens inexistentes	11	28
<i>Total</i>	91	179

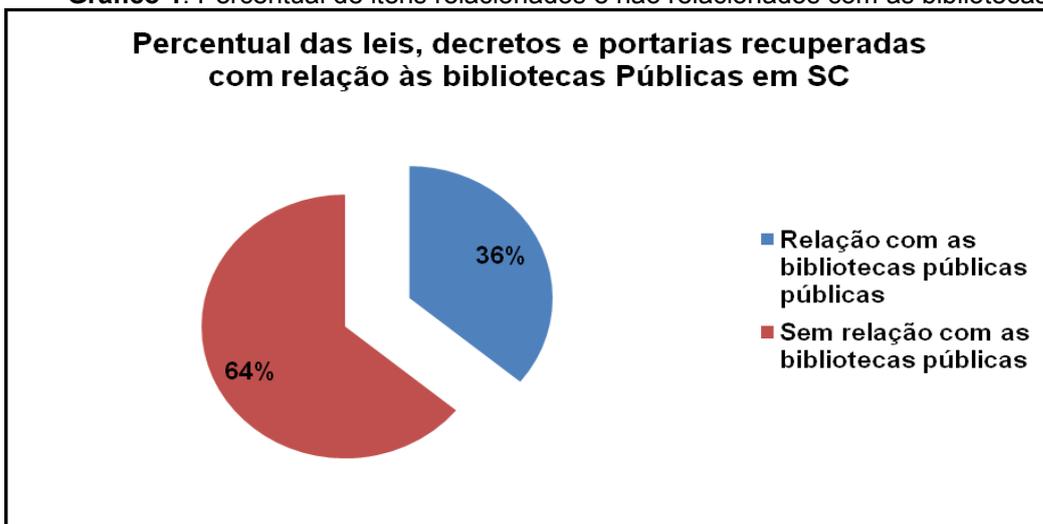
Fonte: Dados da Pesquisa (2015)

⁹ O motor de busca no site da PGE não estava reconhecendo os operadores de busca normalmente utilizados em outros motores. A busca foi feita com dois termos mais gerais, um no singular e outro no plural para não se perder nenhuma informação após realização da busca.

7 RESULTADOS

Resultaram da busca um total de 206 itens: leis, leis complementares, decretos e portarias. Deste total, 132 (64%) itens não tinham e 74 (36%) tinham relação com as bibliotecas públicas.

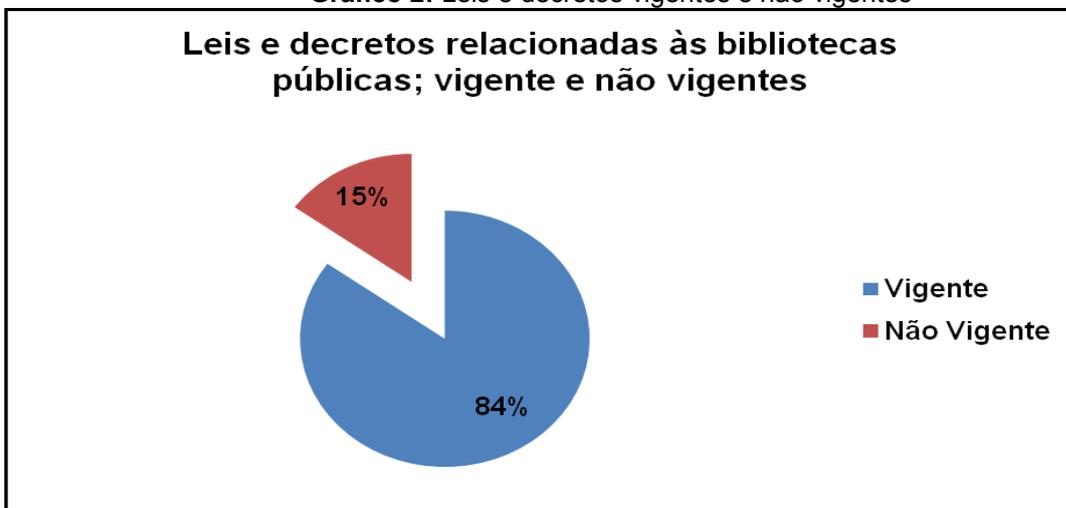
Gráfico 1: Percentual de itens relacionados e não relacionados com as bibliotecas públicas



Fonte: Dados da pesquisa (2015)

Dos 74 itens relacionados às bibliotecas públicas, ou seja, que continham em seus textos o termo “biblioteca pública”, 11 continham a informação de “não vigente” e 62 “vigente”.

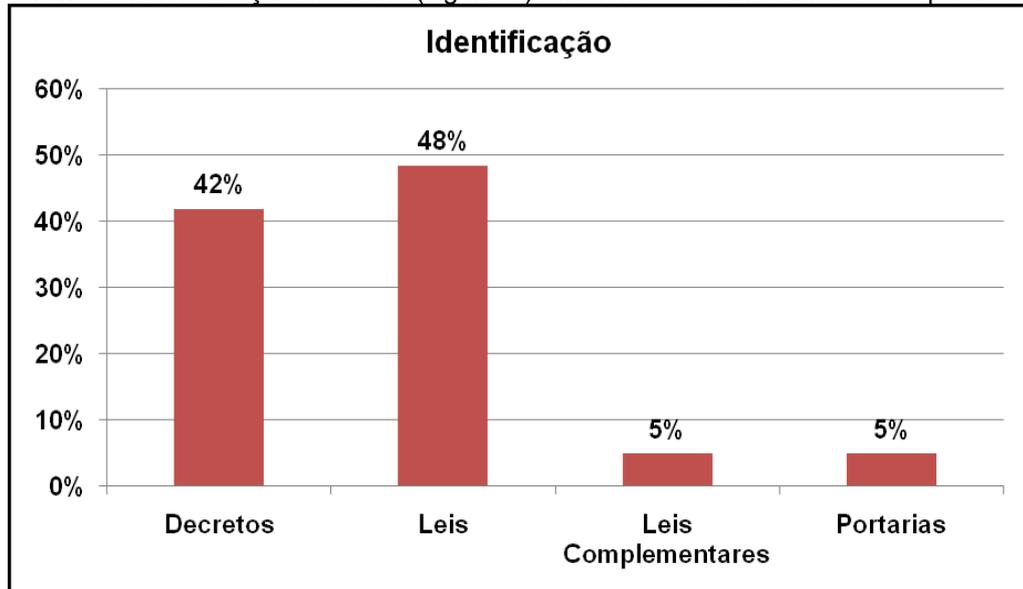
Gráfico 2: Leis e decretos vigentes e não vigentes



Fonte: Dados da pesquisa (2015)

Dos 62 itens vigentes relacionados com as bibliotecas públicas, 26 eram Decretos governamentais, 30 eram Leis, 3 Leis Complementares e 3 Portarias. Todos os itens recuperados estão apresentados no apêndice A deste trabalho de acordo com a identificação de seus catálogos no sistema da PGESC.

Gráfico 3: Identificação dos itens (vigentes) relacionados com as bibliotecas públicas



Fonte: Dados da pesquisa (2015)

As Leis e as Leis complementares “decorrem da atividade legislativa do Estado (do Poder Legislativo)”, ou seja, são conjuntos de normas jurídicas sobre determinada matéria criadas pelos deputados estaduais e aprovados pela Assembleia Legislativa. Já os Decretos e as Portarias, decorrem “da atividade do Poder Normativo do Estado (do Poder Executivo, da Administração Pública)” e serve para que determinada lei seja detalhada ou explicada para que seja executada de fato. (VALERA, 2015)

Avaliando os dados recuperados nesta pesquisa fica claro que a legislação existente, que se poderia considerar enquanto política pública para as bibliotecas públicas em Santa Catarina, é quase inexistente.

A ausência de regulamentação jurídica, entendendo o papel de uma política pública para a garantia de direitos, pode afetar a vida de uma população. Tomamos como exemplo o caso de pessoas com algum tipo de deficiência física. Como era a vida delas antes de se regulamentar a necessidade de vagas em concursos, em vagas de trabalho, de estrutura em espaços públicos (acessibilidade)? Uma universidade sem elevador pode muito bem impedir que uma pessoa que utilize

cadeira de rodas possa estudar, por exemplo. A legislação possibilitou ampliar o espaço social para estas pessoas e proporcionou a criação de ações que busquem diminuir o hiato que existe entre a vida de pessoas com algum tipo de deficiência e o restante da população, que não enfrenta as mesmas barreiras.

No caso da legislação relacionada às bibliotecas públicas em Santa Catarina: qual é a efetividade das leis e decretos existentes? Para que servem?

Como já apontado no item 4.3.2 deste trabalho, pode-se constatar a partir desta análise, que há somente 3 itens, entre os 62 vigentes recuperados na legislação de Santa Catarina, que podem ser considerados as únicas estruturas jurídicas do estado que constituem as políticas públicas para as bibliotecas públicas: a Lei nº 8759, de 27 de julho de 1992 (regulamentada pelo Decreto nº 842, de 7 de maio de 1996); a Lei nº 13848 de 9 de outubro de 2006; e o Decreto nº 1572 de 1º de agosto de 2008.

A Lei nº 8759, de 27 de julho de 1992 (regulamentada pelo Decreto nº 842, de 7 de maio de 1996), dispõe sobre a aquisição de livros de autores catarinense pelo Estado de Santa Catarina para as bibliotecas públicas municipais e em seu decreto de regulamentação institui regras para aplicação da Lei, instituindo a Comissão Catarinense do Livro como avaliadora para aquisição ou não das obras.

A Lei nº 13848 de 9 de outubro de 2006, que autoriza a instituição da Política Estadual do Livro, refere-se à produção literária em Santa Catarina e o incentivo à leitura, pouco apontando para uma característica de uma política pública voltada para as bibliotecas públicas.

De forma geral, é pertinente a crítica feita por Paiva (2008, p.113) ressaltando “a centralidade do livro nas ações voltadas para as bibliotecas” onde “enviar livros costuma ser a principal meta das ações governamentais”.

Já o Decreto nº 1572 de 1º de agosto de 2008 instituiu o SBPSC, é o que mais se aproxima enquanto política pública para bibliotecas públicas. Subordinado à FCC possui o objetivo “de implantar, expandir, modernizar e prestar assessoria a bibliotecas públicas em todos os municípios do Estado”. (Anexo único)

É preciso que a legislação estadual contemple um espaço de construção com a população catarinense: associações de moradores, movimentos associativos, sindicatos, movimentos sociais, a sociedade civil organizada de forma geral.

Refletindo acerca da contribuição de Norbert Elias, os indivíduos, os grupos de indivíduos e as estruturas da sociedade (o estado e os governos) precisam criar e

aprimorar suas interações para que uma política pública não seja em nada alheio aos anseios da maioria da população. A administração pública de Santa Catarina precisa conversar com as propostas de ações da esfera pública federal, como as metas do Plano Nacional de Cultura, citadas anteriormente.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica claro ao concluir este trabalho que a falta de estrutura é com certeza uma grande barreira a se enfrentar quando se trata das bibliotecas públicas no nosso país, e em Santa Catarina não é diferente.

Uma política pública para uma biblioteca pública deveria abranger muito mais que garantir o espaço físico, mobiliário ou aquisição de livros, deveria considerar a participação da população local, seus interesses e necessidades e impulsionar a estrutura da biblioteca para garantir o direito à cultura, informação e cidadania.

É mais que urgente assumir este problema e entender que o estado de Santa Catarina, os governos e a população de forma geral são responsáveis e precisam assumir planos e ações para a criação de políticas públicas para as bibliotecas públicas mais diretas e claras. Este é um problema público e deve ser enfrentado coletivamente, com os cidadãos cientes de seus direitos em reivindicar e construir juntamente com a administração pública.

A legislação estadual precisa estruturar e regulamentar a profissão de bibliotecários no estado (atualmente o estado não possui nenhum tipo de regulamentação específica), criar e regulamentar uma rede de bibliotecas estaduais para dar auxílio ao SBPSC no sentido de contribuir de forma mais eficaz na criação de legislações municipais, no intuito de fortalecer as bibliotecas públicas que já existem.

Entendendo que as questões que envolvem o desenvolvimento das bibliotecas públicas em Santa Catarina, percebendo que os bibliotecários possuem destaque na formação educacional, política e informacional da população, a biblioteca pública é um espaço necessário para o exercício da cidadania dos indivíduos que formam a população catarinense.

A falta de legislação específica impede que os profissionais atuem com mais liberdade e maior estrutura e também impede que a sociedade de forma geral e seus indivíduos possam atuar enquanto cidadãos na contribuição da construção de políticas públicas que poderiam auxiliar na resolução de problemas sociais e no reconhecimento de seus direitos constitucionais.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, S. M. de; CHAGAS, J. **Glossário de biblioteconomia e ciências afins**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

BAIXAR MAPAS. Regiões. **Santa Catarina, mapa das mesorregiões**. Disponível em: <<http://www.baixarmapas.com.br/mapa-de-santa-catarina-mesorregioes/>>. Acesso em: 15 nov 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Indicadores Educacionais. **Indicadores Educacionais: Taxas de Rendimento**. 2014. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2014/taxa_rendimento/tx_rendimento_brasil_regioes_UFs_2014.zip>. Acesso em: 21 nov. 2015.

_____. Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília: Ministério da Cultura, 2012. 214p.

CASTRILLON, Silvia. **O direito de ler e escrever**. São Paulo: Editora Pulo do Gato, 2011. 103 p.

EGGERT-STEINDEL, Gisela; OLIVEIRA, Sueli Ferreira Júlio; SHIMIGELOW, Karla. Bibliotecas públicas municipais catarinenses. **Rev. Acb: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 7, n. 1, p.34-50, jan. 2002. Disponível em: <<http://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/373/447>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FAUSTO, B. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

FERREIRA, Emanuelle Geórgia Amaral; SANTOS, Elisete Sousa; MACHADO, Miriam Novaes. Política de informação no Brasil: a lei de acesso à informação em foco. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p.1-13, mar. 2012. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/moci/article/view/1616>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

FONSECA, E. N. da. **Introdução à Biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

GODOY, Arilda Schmidt. Uma revisão histórica dos principais autores e obras que refletem esta metodologia de pesquisa em Ciências Sociais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p.57-63, abr. 1995.

GOULARTI FILHO, Alcides. A formação econômica de Santa Catarina. **Ensaio Fee**, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p.977-1007, jan. 2002. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2049/2431/>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Iphan - Santa Catarina**. 2015. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/341>>. Acesso em: 22 nov 2015.

LEMONJE, Suellen de Souza. Construção da identidade catarinense: a tentativa de legitimação da cultura açoriana e da cultura alemã. **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 7, n. 2, p.149-162, jan. 2013. Disponível em: <<http://www.nexos.ufsc.br/index.php/sceh/article/view/669/293/>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

MACHADO, César do Canto. **Biblioteca Pública de Santa Catarina: 153 anos de história**. Florianópolis: Insular, 2007. 144 p.

MEDEIROS, A. L. S. **Políticas públicas para as bibliotecas públicas brasileiras**. In: Seminário Internacional de Políticas Públicas, IV, 2013, Rio de Janeiro. Anais do IV Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio de Janeiro: FCRB, 2013.

MEDEIROS, V. da S.; ALMEIDA, N. R. de; VAS, B. B. Do INL à digitalização de acervos: Breve panorama da biblioteca pública no Brasil. **ENTRELETRAS**, Araguaína/TO, v.5, n.1, p.42-61, jan./jul. 2014.

MEDELLÍN TORRES, Pedro. **La política de las políticas públicas**: propuesta teórica y metodológica para el estudio de las políticas públicas em países de frágil institucionalid. Santiago: Nações Unidas, 2004.

MILANESI, Luiz. **Biblioteca**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2002.

MONTESQUIEU. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

OLIVEIRA, Diego Rafael Morato de. O cotidiano das populações pré-coloniais na ilha de Santa Catarina. **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 1, n. 2, p.30-36, jan. 2007. Disponível em: <<http://www.nexos.ufsc.br/index.php/sceh/article/view/52/109/>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

ONÍKOV, L.; SHISHLIN, N. **Breve diccionario político**. Moscou: Editorial Progreso, 1984.

PAIVA, Marília de Abreu Martins de. **Bibliotecas Públicas**: Políticas do estado brasileiro de 1990 a 2006. 2008. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências da Informação, Escola de Ciência da Informação da Ufmg, Universidade Federal de

Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em:
<<http://hdl.handle.net/1843/ECID-7HUKTJ>>. Acesso em: 30 set 2015.

PEREIRA, Luís Fernando Lopes. Autoconsciência e processo civilizacional em Norbert Elias. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, Curitiba, v. 1, n. 2, p.19-46, jan. 2002. Disponível em:
<<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/218>>. Acesso em: 21 nov. 2015.

PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil: Santa Catarina**. 2010. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_uf/42>. Acesso em: 15 nov. 2015.

SANTA CATARINA (Estado). **Legislação Estadual**. Florianópolis, SC: PGESC, Disponível em: <<http://www.pge.sc.gov.br/index.php/legislacao-estadual-pge/>>. Acesso em: 15 nov. 2015a.

SANTA CATARINA. Fundação Catarinense de Cultura. Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural. **Sistema Estadual de Museus - SEM/SC**. 2012. Disponível em: <<http://www.fcc.sc.gov.br/?mod=pagina&id=5232>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

_____. **História**. Disponível em:<<http://www.sc.gov.br/historia>>. Acesso em: 22 nov 2015b.

SILVA, A. C. P. O. ; SILVA, E. S. . **Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina: apresentação e reflexões atuais**. In: XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, 2013, Florianópolis. Bibliotecas, informação, usuários: abordagens de transformação para a Biblioteconomia e Ciência da Informação, 2013. Disponível em:
<<http://portal.febab.org.br/anais/article/view/1289>>. Acesso em: 20 set 2015.

SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. Informação. Dados das Bibliotecas Públicas no Brasil. 2015. Disponível em:
<<http://snbp.culturadigital.br/informacao/dados-das-bibliotecas-publicas/>>. Acesso em: 22 nov 2015.

VALERA, Renata. **Poderes da Administração Pública**. 2015. Disponível em:
<<http://renatavalera.jusbrasil.com.br/artigos/243842145/poderes-da-administracao-publica/>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

WOLFF, Cristina Scheibe. Historiografia catarinense: uma introdução ao debate. **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p.52-61, jan. 2009. Disponível em: <<http://www.nexos.ufsc.br/index.php/sceh/article/view/428>>. Acesso em: 21 nov. 2015.

APÊNDICE A - TABELA DESENVOLVIDA COM OS DESCRITORES DOS CATÁLOGOS, IDENTIFICAÇÃO DA NORMA E A DATA

Descritor do catálogo	Identificação da lei e data
BIBLIOTECA PÚBLICA	LEI-000723 - 06/08/1952 LEI-008987 - 18/01/1993 LEI-009341 - 14/12/1993 LEI-012136 - 20/03/2002 DEC-001572 - 01/08/2008
CONCESSÃO HONORÍFICA	DEC-001868 - 25/11/2013
CONVÊNIO	DEC-005301 - 16/08/1990 DEC-004075 - 26/11/1993 DEC-004606 - 27/06/1994 DEC-004889 - 13/10/1994 DEC-000474 - 20/11/1995 DEC-002076 - 23/07/1997 DEC-002195 - 30/09/1997
CULTURA	LEI-008759 - 27/07/1992 DEC-000841 - 07/05/1996 DEC-000842 - 07/05/1996 DEC-003275 - 29/06/2005 LEI-013848 - 09/10/2006 LEI-015787 - 20/03/2012
CULTURA, BIBLIOTECA PÚBLICA	LEI-011074 - 11/01/1999 LEI-014372 - 11/02/2008
INSALUBRIDADE	PRT-000819 - 11/12/2007 PRT-001654 - 17/10/2006
INSALUBRIDADE, RISCO DE VIDA	PRT-000094 - 17/02/2012
ORÇAMENTO, (LDO)	LEI-010191 - 24/07/1996 LEI-010473 - 13/08/1997
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DEC-000408 - 06/06/1975 DEC-005039 - 07/06/1978 LEI-010185 - 17/07/1996 DEC-000678 - 01/10/2007
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, (FCC)	DEC-007439 - 24/04/1979 DEC-007440 - 24/04/1979 DEC-004308 - 02/03/1994
ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	LCP-000005 - 26/11/1975
PATRIMÔNIO, BENS IMÓVEIS	LEI-015183 - 01/06/2010 LEI-010956 - 12/11/1998 LEI-011863 - 23/08/2001 LEI-013624 - 19/12/2005 LEI-014384 - 17/03/2008 LEI-015573 - 27/09/2011 LEI-015579 - 27/09/2011 LEI-015715 - 21/12/2011
PATRIMÔNIO, BENS MÓVEIS	DEC-000407 - 02/08/1999 DEC-001024 - 20/06/2012
PESSOA DEFICIENTE	LEI-012870 - 12/01/2004
PESSOAL	DEC-000200 - 31/03/1948 DEC-000835 - 11/11/1950

	LEI-002417 - 27/07/1960 LEI-005111 - 26/06/1975 LCP-000093 - 06/08/1993 DEC-004003 - 08/10/1993 DEC-004016 - 21/10/1993
PESSOAL, (FCEE)	LEI-008562 - 30/03/1992
PESSOAL, FUNDAÇÃO	DEC-004695 - 27/03/1990
PESSOAL, HORÁRIO DE VERÃO	DEC-002492 - 15/12/1997
PROGRAMA, EDITORAÇÃO	LEI-015019 - 22/12/2009
REFORMA ADMINISTRATIVA	LEI-008240 - 12/04/1991 LCP-000381 - 07/05/2007
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	LEI-004394 - 20/11/1969
UTILIDADE PÚBLICA	LEI-014169 - 26/10/2007 LEI-014445 - 28/05/2008 LEI-008878 - 03/12/1992

APÊNDICE B - TABELA DESENVOLVIDA COM A IDENTIFICAÇÃO DAS NORMAS, AS DATAS E AS EMENTAS

Identificação	Data	Ementa
DEC-000200	31/03/1948	ALTERA A T.N.M. (tabela numérica de mensalistas) DA BIBLIOTECA PUBLICA.
DEC-000835	11/11/1950	ALTERA A T.N.M. (tabela numérica de mensalistas) DA BIBLIOTECA PUBLICA.
LEI-000723	06/08/1952	DISPÕE SOBRE BIBLIOTECAS POPULARES (ART. 175, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO - Antiga)
LEI-002417	27/07/1960	FIXA NOVOS NIVEIS DE VENCIMENTOS E SALARIOS DO FUNCIONALISMO PUBLICO ESTADUAL, CRIA O QUADRO ESPECIAL DO MAGISTERIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
LEI-004394	20/11/1969	DISPÕE SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA.
DEC-000408	06/06/1975	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BASICA DA SECRETARIA DO GOVERNO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
LEI-005111	26/06/1975	DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
LCP-000005	26/11/1975	DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
DEC-005039	07/06/1978	APROVA O REGIMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COM A NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DEC-007439	24/04/1979	INSTITUI A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DEC-007440	24/04/1979	APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC.
DEC-004695	27/03/1990	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DEC-005301	16/08/1990	APROVA O TERMO DE CONVENIO 187/90, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
LEI-008240	12/04/1991	DISPÕE SOBRE OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI-008562	30/03/1992	CRIA O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E O PLANO DE CARGOS E SALARIOS DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI-008759	27/07/1992	DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES CATARINENSES, PELO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
LEI-008878	03/12/1992	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL JULIO DA COSTA.
LEI-008987	18/01/1993	DISPÕE SOBRE AS BIBLIOTECAS PUBLICAS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LCP-000093	06/08/1993	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 80, DE 10 DE MARÇO DE 1993, QUE ESTABELECE NOVO CRITERIO PARA FIXAÇÃO DOS VALORES DE VENCIMENTO E SOLDADO PARA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, PERTENCENTES AO GRUPO SEGURANÇA PUBLICA E A LEI COMPLEMENTAR 81, DE 10 DE MARÇO DE 1993, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A

		ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
DEC-004003	08/10/1993	REGULAMENTA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECIAL, PREVISTA NO INCISO VIII, DO ARTIGO 85, DA LEI 6.745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1985, PARA OS SERVIDORES LOTADOS E EM EFETIVO EXERCICIO NA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
DEC-004016	21/10/1993	ALTERA O DECRETO 4.003, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993 , QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA OS SERVIDORES LOTADOS E EM EFETIVO EXERCICIO NA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA.
DEC-004075	26/11/1993	APROVA TERMOS DE CONVENIO CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVES DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E OS MUNICIPIOS QUE MENCIONA. MUNICIPIO DE JOAÇABA. MUNICIPIO DE ITUPORANGA
LEI-009341	14/12/1993	ALTERA O ART. 1 DA LEI 8.987, DE 18 DE JANEIRO DE 1993
DEC-004308	02/03/1994	APROVA O ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
DEC-004606	27/06/1994	APROVA TERMOS DE CONVENIO CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVES DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E OS MUNICIPIOS QUE MENCIONA. MUNICIPIO DE ARARANGUA. MUNICIPIO DE CAÇADOR.
DEC-004889	13/10/1994	APROVA TERMOS DE CONVENIO CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVES DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E, OS MUNICIPIOS QUE MENCIONA. MUNICIPIO DE MARAVILHA. MUNICIPIO DE XANXERE
DEC-000474	20/11/1995	APROVA TERMOS DE CONVENIO CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVES DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE, E OS MUNICIPIOS QUE MENCIONA. MUNICIPIO, ARARANGUA, CAÇADOR, CHAPECO, CONCORDIA, CURITIBANOS, ITUPORANGA, JOAÇABA, MAFRA, (SC).
DEC-000841	07/05/1996	CRIA A COMISSÃO CATARINENSE DO LIVRO.
DEC-000842	07/05/1996	REGULAMENTA A LEI 8.759, DE 27 DE JULHO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE LIVROS, PELO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.
LEI-010185	17/07/1996	ALTERA A LEI 9.831, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E SOBRE AS DIRETRIZES PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS
LEI-010191	24/07/1996	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1997 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.
DEC-002076	23/07/1997	APROVA TERMOS DE CONVENIO CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVES DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-FCEE, E OS MUNICIPIOS QUE MENCIONA. MUNICIPIO DE AGUA DOCE,

		MAJOR VIEIRA, PORTO UNIÃO, SÃO BENTO DO SUL, TRES BARRAS, IRINEOPOLIS, CHAPECO, CANOINHAS, PAPANDUVA, MONTE CASTELO.
LEI-010473	13/08/1997	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1998 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS
DEC-002195	30/09/1997	APROVA TERMOS DE CONVENIO CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVES DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE E OS MUNICIPIOS QUE MENCIONA. MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, IMBITUBA, CAPINZAL
DEC-002492	15/12/1997	EXCLUI A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC DO HORARIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE
LEI-010956	12/11/1998	AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL.
LEI-011074	11/01/1999	INSTITUI O DEPOSITO LEGAL DE OBRAS IMPRESSAS, JUNTO A BIBLIOTECA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
DEC-000407	02/08/1999	AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS.
LEI-011863	23/08/2001	AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO DE TUNAPOLIS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI-012136	20/03/2002	DETERMINA A INCLUSÃO, NO ACERVO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DE UM EXEMPLAR DA BIBLIA SAGRADA EM LINGUAGEM BRAILE.
LEI-012870	12/01/2004	DISPÕE SOBRE A POLITICA ESTADUAL PARA PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS
DEC-003275	29/06/2005	DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO N° 841, DE 7 DE MAIO DE 1996 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI-013624	19/12/2005	AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE IMOVEL NO MUNICIPIO DE IRATI.
LEI-013848	09/10/2006	AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA POLITICA ESTADUAL DO LIVRO.
PRT-001654	17/10/2006	HOMOLOGA O LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE, DA BIBLIOTECA PUBLICA DO ESTADO, FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA.
LCP-000381	07/05/2007	DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ESTADUAL.
DEC-000678	01/10/2007	DEFINE AS SIGLAS E RENAMEIA CARGOS E FUNÇÕES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS ENTIDADES AUTARQUICAS E FUNDACIONAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
LEI-014169	26/10/2007	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL CONEGO JOÃO REITZ, NO MUNICIPIO DE SOMBRIO.
PRT-000819	11/12/2007	RETIFICA A PORTARIA N° 1.654, DE 17/10/2006, QUE HOMOLOGOU LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE, NA BIBLIOTECA PUBLICA DO ESTADO, FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA.
LEI-014372	11/02/2008	ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI N° 11.074, DE 1999, QUE INSTITUI O DEPOSITO LEGAL DE OBRAS IMPRESSAS, JUNTO A BIBLIOTECA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
LEI-014384	17/03/2008	AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO DE NAVEGANTES
LEI-014445	28/05/2008	DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A SOCIEDADE DE AMIGOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FRITZ MULLER,

		COM SEDE NO MUNICIPIO DE BLUMENAU.
DEC-001572	01/08/2008	INSTITUI O SISTEMA DE BIBLIOTECAS PUBLICAS DE SANTA CATARINA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.
LEI-015019	22/12/2009	CRIA O PROGRAMA CEM COPIAS SEM CUSTO, DE INCENTIVO A PRODUÇÃO LITERARIA E CULTURAL, VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS
LEI-015183	01/06/2010	AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO DE TURVO
LEI-015573	27/09/2011	AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO
LEI-015579	27/09/2011	AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS
LEI-015715	21/12/2011	AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMOVEL NO MUNICIPIO DE SUL BRASIL.
PRT-000094	17/02/2012	HOMOLOGA O LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E RISCO DE VIDA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC, EMITIDO PELA GERENCIA DE PERICIA MEDICA DA SEA.
LEI-015787	20/03/2012	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 13.848, DE 2006, QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA POLITICA ESTADUAL DO LIVRO.
DEC-001024	20/06/2012	AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS.
DEC-001868	25/11/2013	CONCEDE A MEDALHA DO MERITO CULTURAL CRUZ E SOUZA

ANEXO A

DECRETO Nº 1.572, de 1º de agosto de 2008

Institui o Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina, subordinado à Fundação Catarinense de Cultura - FCC, com o objetivo de implantar, expandir, modernizar e prestar assessoria a bibliotecas públicas em todos os municípios do Estado.

Art. 2º A Fundação Catarinense de Cultura - FCC é o órgão central do Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina, a quem compete coordenar e executar as atividades em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.

Art. 3º A Fundação Catarinense de Cultura - FCC visando a funcionalidade do Sistema ora instituído poderá celebrar convênios, onerosos ou não, com órgãos integrantes das estruturas da União, do Estado ou dos Municípios, inclusive com entidades paraestatais, ou com organizações não governamentais, observado o disposto no art. 73, inciso XVII, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e demais normas que regem a matéria.

Art. 4º Compete à Fundação Catarinense de Cultura - FCC, ouvida a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL, estabelecer normas complementares a este Decreto, definindo as condições para operacionalização do Sistema.

Art. 5º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 30.571, de 14 de outubro de 1986.

Florianópolis, 1º de agosto de 2008.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado